



## Município de Capanema - PR

---

### **LEI Nº 05/67**

Marcelino Ampessan, Prefeito Municipal de Capanema, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### **LEI:**

**Súmula:** Autoriza a venda da Pick-Up e a compra de um Jeep curto.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a venda da Pick-Up Willys e adquirir em substituição um Jeep curto para atender as necessidades do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor.

Capanema, em 30 de fevereiro de 1967.

Marcelino Ampessan  
Prefeito Municipal